

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI N° 3456/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 12/93 e,

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato PGJ/PI nº 1118/2021, que concedeu aposentadoria à Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER** a partir de 07 de dezembro de 2021 o gozo de licença-prêmio da Promotora de Justiça **MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO**, previstas para o período de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2641/2021, ficando os 06 (seis) dias remanescentes.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07/12/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0162679** e o código CRC **59901ACA**.